



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da décima terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Jorge Soares da Silva Winter, Vice- Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, João Sidnei da Silva, Maíque Jaqueline Wagner Reichert, Robson Miguel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Da Gerência Executiva de Governo, Blumenau/SC, Caixa Econômica Federal, Ofício nº 0091/2025/REGIONAL; do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 171/2025 encaminhando resposta ao Requerimento nº 42/2025, Ofício nº 172/2025 encaminhando resposta ao Requerimento nº 38/2025, Ofício nº 173/2025 encaminhando resposta ao Requerimento nº 43/2025, Ofício nº 174/2025 encaminhando resposta ao Requerimento nº 39/2025, Ofício nº 175/2025 encaminhando resposta ao Requerimento nº 40/2025; da Polícia Militar Rodoviária de SC, Nota nº 073/CPMRv/2025. **Matérias do Expediente:** 1 - Emenda Aditiva nº 1 de 2025, Acrescenta §§2º e 3º ao art. 1º do Projeto de Lei 2/2025. Vereador: Ênio Ronchi Júnior; 2 - Indicação nº 119 de 2025, Solicito que sejam realizados serviços de macadamização, patrolamento, roçada, limpeza geral e, se possível, a pavimentação da Rua Miguel Espig. Vereador: Luli - Luis Carlos Reichert; 3 - Indicação nº 120 de 2025, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, sejam tomadas providências urgentes para melhoria da trafegabilidade na Rua 9 de Março, especialmente no trecho final da via, que compreende um morro com condições críticas de infraestrutura. Vereador: Felipe Brás Luciani; 4 - Indicação nº 121 de 2025, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Planejamento a realização de patrolamento e macadamização da Rua Ambrósio Zimmermann. Vereador: Felipe Brás Luciani; 5 - Indicação nº 122 de 2025, seja encaminhado expediente à Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), solicitando a realização de um mutirão de limpeza e regularização da fiação aérea nos postes de energia elétrica situados no município de Luiz Alves/SC. Vereador: Robson Rech; 6 - Indicação nº 123 de 2025, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras a realização de intervenção corretiva no início da Rua José Lino Schmitz, no sentido do Bairro Baixo Máximo, visando à recomposição da pavimentação asfáltica e ao devido acabamento da borda da via.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Vereadora: Maique Reichert; 7 - Projeto de Redação Final nº 23 de 2025, Projeto de Redação Final ao PL 28/2025. Comissão de Redação; 8 - Requerimento nº 53 de 2025, Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves, para que, por intermédio da Secretaria competente, preste as seguintes informações: a) Quantitativo mensal (em toneladas) de resíduos recicláveis coletados no município de Luiz Alves, de janeiro de 2024 até o mês atual de 2025, com documentos comprobatórios; b) Quantitativo mensal (em toneladas) de resíduos orgânicos e rejeitos coletados, no mesmo período, com a respectiva origem das pesagens (balança utilizada), com documentos comprobatórios; c) Frequência semanal da coleta seletiva e convencional praticada em 2024 e 2025, discriminada por bairro ou setor; d) Relação de ocorrências de falha, atraso ou interrupção nos serviços de coleta seletiva, nos anos de 2024 e 2025, com respectivas justificativas; e) Informar e justificar se houve alterações contratuais, operacionais ou logísticas na prestação do serviço de coleta seletiva entre 2024 e 2025, incluindo: - Redução de equipes, veículos ou rotas; - Modificações na distribuição dos sacos de lixo reciclável, com as respectivas datas de início, local de retirada e previsão de retomada da entrega domiciliar, se houver. Vereador: Ênio Ronchi Júnior; 9 - Requerimento nº 54 de 2025, Sejam oficiados o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), para que, no prazo legal, sejam prestadas as informações as seguintes informações: - Participação dos Conselheiros Tutelares nas Atividades da AMFRI: a) Os conselheiros tutelares do município de Luiz Alves têm participado das reuniões, capacitações, encontros, oficinas ou quaisquer outras atividades promovidas pela AMFRI nos anos de 2020 a 2025? b) Em caso afirmativo, encaminhar cópia das listas de presença, relatórios de participação e certificados correspondentes. c) Em caso negativo, justificar a ausência e informar os motivos da não participação. - Atas do CMDCA: a) Encaminhar cópia integral das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) referentes aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (até a presente data). b) Informar a composição atual do CMDCA, discriminando nome completo, cargo/função e entidade ou órgão representado por cada conselheiro titular e suplente. - Formação Continuada em 2025: a) Informar quais atividades de formação continuada voltadas aos conselheiros tutelares, membros do CMDCA ou demais agentes da rede de proteção estão programadas para o ano de 2025. b) Encaminhar o cronograma detalhado dessas atividades, com indicação de datas, temas, local de realização, público-alvo e entidade ou profissional responsável pela execução. Vereadores: Ênio Ronchi Júnior, Carlos Roberto da Luz; 10 - Requerimento nº 55 de 2025, Seja oficiada a Gerência Regional da CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina que informe se há projeto técnico pronto ou em fase de elaboração para a extensão da rede elétrica trifásica nas ruas Leontina Shoepping, no Bairro Canoas, e Antônio Pauly, no Bairro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Arataca, ambas localizadas no município de Luiz Alves/SC. Vereador: Jorge Soares da Silva Winter; 11 - Requerimento nº 56 de 2025, Seja oficiado o Poder Executivo para que preste as seguintes informações sobre o transporte escolar prestado com os ônibus pertencentes ao Município: 1- Quantos ônibus compõem atualmente a frota municipal destinada ao transporte escolar? 2- Quantos desses veículos estão efetivamente em operação? 3- Relação nominal dos motoristas atualmente responsáveis pela condução dos ônibus escolares, indicando se são servidores efetivos, comissionados ou contratados temporariamente. 4- Descrição das rotas e itinerários realizados por cada motorista, com identificação das localidades atendidas, número estimado de alunos transportados por trajeto e horários de funcionamento. 5- Há programas de capacitação, treinamento ou cursos de atualização voltados aos motoristas do transporte escolar, especialmente no que se refere a condutas em situações de emergência, segurança no trânsito e primeiros socorros? Caso não exista, solicita-se informação sobre a possibilidade de implementação. Vereador: Jorge Soares da Silva Winter; 12 - Requerimento nº 57 de 2025, Seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da Administração a realização de estudo técnico e a elaboração dos respectivos projetos de pavimentação das seguintes vias urbanas: Rua 9 de Março, Rua Aldo Lenoir e Rua Ambrósio Zimmermann. Vereador: Felipe Brás Luciani; 13 - Requerimento nº 58 de 2025, Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que, por meio do setor competente da Procuradoria Jurídica, encaminhe a esta Casa Legislativa a relação atualizada de todas as ações judiciais em trâmite nas quais o Município de Luiz Alves figure no polo passivo (como réu), bem como de todos os procedimentos administrativos instaurados junto ao Ministério Público que envolvam, direta ou indiretamente, a municipalidade. Requer-se que, em relação a cada processo judicial e procedimento ministerial, sejam informados: o número do processo ou protocolo; o órgão julgador ou promotoria responsável (Comarca, Tribunal ou Promotoria de Justiça); o nome do(s) autor(es) ou representante(s); o objeto do feito, com breve descrição dos fatos apurados ou discutidos; o valor da causa, quando houver; a situação atual (fase processual ou de apuração, decisões proferidas, recomendações emitidas ou termos de ajustamento de conduta firmados); e o nome do procurador, advogado ou servidor responsável pelo acompanhamento da demanda. Vereador: João Sidnei da Silva; 14 - Requerimento nº 59 de 2025, A execução da obra denominada Rua Coberta Duda Adelina, atualmente em andamento no município de Luiz Alves, tem gerado inúmeras dúvidas e preocupações por parte da população e dos representantes do Poder Legislativo, especialmente diante da divergência entre o que foi apresentado publicamente e o que está efetivamente sendo executado. Foi divulgado ao público uma ilustração da obra contendo estabelecimentos comerciais nas laterais da via, sugerindo que o espaço seria multifuncional, com forte apelo turístico e comercial. No entanto, informações técnicas apontam que o terreno

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



desapropriado contempla exclusivamente a área da via pública, sem espaço legal ou físico para a implantação das estruturas laterais mencionadas. Além disso, os terrenos adjacentes à rua pertencem a proprietários particulares, o que inviabiliza a construção de equipamentos públicos comerciais ou turísticos nas laterais da Rua Coberta, a menos que haja novas desapropriações ou parcerias formalizadas o que, até o momento, não foi informado de forma oficial. Outro fator que exige atenção redobrada é a destinação de recursos públicos de grande valor para a obra. Conforme consta na Solicitação de Recursos Financeiros Nº SCC 00004711/2024, datada de 19 de março de 2024, foi encaminhado o Ofício 75/2024 ao Governo do Estado solicitando, por meio do sistema TEV, o montante de R\$ 2.049.647,30 para a “Pavimentação Viária e Turística da Rua Coberta Duda Adelina”. Dada a relevância do tema, o impacto urbano e econômico da obra e os valores envolvidos, é dever do Poder Legislativo exigir total transparência e prestação de contas por parte do Executivo Municipal. O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora: 1. Há previsão legal e orçamentária para a construção de espaços comerciais nas laterais da Rua Coberta? 2. Quem será responsável pela construção e gestão desses espaços comerciais, caso eles venham a ser implantados? 3. Os terrenos lindeiros à rua são de propriedade privada. Como será tratada a relação entre o poder público e os proprietários desses terrenos, caso haja interesse na utilização ou parceria comercial? 4. Está previsto algum tipo de concessão pública ou privada para exploração comercial na área da rua coberta? 5. Como será regulamentado o uso do espaço público da Rua Coberta Duda Adelina para eventos, feiras e atividades comerciais, e existe um plano de gestão específico para garantir a organização, manutenção e bom funcionamento desse novo espaço urbano? 6. A ilustração divulgada será atualizada para refletir o projeto real que está sendo executado, evitando expectativas incompatíveis com a realidade jurídica e técnica do projeto? 7. Qual é o escopo exato da obra que está sendo executada? 8. Quem idealizou o projeto da Rua Coberta e qual foi a justificativa técnica, social ou econômica para sua criação? 9. Qual foi a justificativa apresentada para buscar recursos junto ao Governo do Estado para essa obra? 10. Qual é a fonte exata dos recursos utilizados na execução do projeto? Há contrapartida municipal? 11. Por que esse recurso foi destinado especificamente para a construção da Rua Coberta, e não para outras áreas públicas que demandam investimentos urgentes, como saúde, educação, saneamento ou infraestrutura básica? Têm circulado informações de que o Poder Executivo pretende implantar um banheiro público na estrutura da Rua Coberta Duda Adelina. Diante disso, é necessário esclarecer: 12. É verídica a informação de que será implantado um banheiro público no local? 13. Caso afirmativo, em qual área exata ele será construído? 14. O banheiro será de uso gratuito ou haverá cobrança para manutenção? 15. Quem será o responsável pela limpeza,

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



manutenção e segurança do banheiro público? 16. Existe previsão de contratação de pessoal específico ou será terceirizado? 17. Haverá instalação de sistema de esgoto e água potável adequado e aprovado pelos órgãos competentes? 18. O projeto contempla medidas de acessibilidade, como sanitários adaptados para pessoas com deficiência? 19. Qual será o horário de funcionamento e o controle de uso, visando a segurança de todos os frequentadores? 20. Há estudos sobre o impacto da instalação de um banheiro público no fluxo turístico e comercial da região? 21. Foi realizada consulta aos moradores e comerciantes do entorno sobre a instalação do equipamento sanitário? De forma complementar, solicitamos que a Prefeitura envie à Câmara de Vereadores toda a documentação referente à solicitação de recursos feita ao Governo do Estado de Santa Catarina, conforme os seguintes dados: • Solicitação de Recursos Financeiros nº SCC 00004711/2024 • Ofício nº 75/2024, enviado em 19/03/2024, via TEV, • Valor solicitado: R\$ 2.049.647,30 • Finalidade: Pavimentação viária e turística da Rua Coberta. Requeremos cópia integral dos documentos a seguir: • Ofício 75/2024 na íntegra; • Projeto técnico apresentado ao Estado; • Justificativa técnica da solicitação; • Termo de Convênio ou instrumento de repasse, se já celebrado; • Cronograma de execução e de liberação de recursos; • Parecer jurídico, se houver. Vereador: João Sidnei da Silva. O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que a Emenda Aditiva n. 1/2025 seja enviada às Comissões para emissão de parecer, que o Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei n. 28/2025 e os requerimento sejam incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação. **Palavra livre sobre o expediente do dia:**

Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início às votações. O Projeto de Redação Final ao Projeto de Lei n. 28/2025 foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Os Requerimentos n. 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**.

Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia cinco de maio do ano em curso.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>